

À CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Corregedoria-Geral do Estado

Versão 1.2 (Agosto/2020)

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
ACESSO EXTERNO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI /
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL POR CORREIO ELETRÔNICO
(SERVIDOR PÚBLICO)

Eu, _____ (Nome), CPF nº _____, servidor(a) público(a) estadual ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, com endereço residencial na(o) _____, bairro _____, CEP nº _____, _____ (Cidade), _____ (Estado), Telefone: _____¹, considerando o procedimento correcional em que sou interessado(a), **solicito o envio de link disponibilizando acesso externo ao processo eletrônico SEI** _____ / _____ - _____ ao seguinte e-mail pessoal _____², para fins de acompanhar o trâmite processual e acessar eletronicamente os documentos juntados aos autos.

DECLARO:

- a) que o e-mail pessoal do signatário deste requerimento é de acesso rotineiro para fins de envio de eventuais comunicações processuais (exemplos: notificação, intimação, citação), a teor do art. 177, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, comprometendo-me a responder os e-mails enviados pela Controladoria-Geral do Estado confirmando recebimento;
- b) ser de minha exclusiva responsabilidade a consulta periódica ao e-mail informado, inclusive às pastas “Spam” e/ou “Lixo Eletrônico”, a fim de verificar e confirmar o recebimento de eventuais comunicações processuais;

¹ Preferencialmente com aplicativo *Whatsapp*.

² Informar preferencialmente e-mail institucional. Em sua impossibilidade, informar e-mail particular.

- c) ter ciência de que as comunicações processuais encaminhadas via *e-mail* pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí ocorrerão apenas por meio do domínio “@cge.pi.gov.br”;
- d) ter ciência da responsabilidade de adicionar na condição de contato os *e-mails* do domínio “@cge.pi.gov.br”, especialmente o *e-mail* corregedoria@cge.pi.gov.br;
- e) ter ciência de que, após a aprovação do cadastro, é facultado o envio de petições, defesas e quaisquer outros requerimentos assinados e digitalizados ao *e-mail* da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (corregedoria@cge.pi.gov.br) para juntada ao respectivo processo eletrônico, sem prejuízo da possibilidade de entrega pessoal ou por terceiros mediante procuração com poderes específicos na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;
- f) ter ciência de que, por questões operacionais e por restrição tecnológica, é vedado o envio de *e-mail* para o domínio “@cge.pi.gov.br” contendo arquivo que exceda 16 Megabytes (MB) ou vários arquivos cuja soma de tamanho igualmente ultrapasse a capacidade mencionada, considerando-se as comunicações eletrônicas enviadas em desrespeito ao presente tópico como não entregues, para todos os fins de direito;
- g) ter ciência de que, em relação ao tópico anterior, é possível o envio de vários *e-mails* ao domínio “@cge.pi.gov.br” com a documentação que se busca apresentar, desde que cada comunicação eletrônica enviada não exceda a limitação de 16 Megabytes (MB); ou o envio de *e-mail* contendo *link* para acesso a arquivos guardados na nuvem (ou tecnologia similar);
- h) ter ciência de que quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou dificuldades podem ser tratados pelo *e-mail* corregedoria@cge.pi.gov.br;
- i) ser de minha responsabilidade a conservação dos documentos originais em papel referentes aos digitalizados enviados por *e-mail* para que, caso solicitado, sejam apresentados à Controladoria-Geral do Estado do Piauí para qualquer tipo de conferência;
- j) para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a informar quaisquer alterações, na forma do art. 137, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994³.

3 Art. 137 - São deveres do servidor público: [...]XV - manter junto ao órgão de origem permanente atualização do seu endereço e de outros dados pessoais.

Para que este cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, deverão ser apresentados pessoalmente na Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada no endereço em rodapé, os seguintes documentos:

- Original do presente termo, devidamente preenchido e assinado; e
- Original e cópia de Documento de Identificação Civil com Foto e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou qualquer outro documento oficial com foto e CPF

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser:

- a) Digitalizados e enviados por *e-mail* à Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (corregedoria@cge.pi.gov.br);
- b) Entregues por terceiro, mediante a apresentação de procuração conferindo poderes específicos para o ato;
- c) Enviados pelos Correios à Controladoria-Geral do Estado do Piauí no endereço em rodapé.

_____ (Cidade/UF), _____ (Dia), _____ (Mês), de _____ (Ano)

Assinatura do(a) Servidor(a)
(conforme assinatura do documento de identificação apresentado)